

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2025-79
DOCUMENTO SEI Nº 2683803

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006795/2025-79, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA DE ALUNOS(AS) PARA O PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", regida pelo Edital nº 18/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656983), de 24 de maio de 2025.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 6 do Edital nº 18/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656983), de 24 de maio de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	24 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025	< https://forms.gle/MxqmpeFgoPAV8vA16 >
Divulgação dos resultados preliminares	24 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	25 e 26 de junho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final após os recursos	1 de julho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	1 de Julho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	A partir de 4 de Julho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Início das atividades no projeto	A partir de 7 de julho de 2025	Conforme indicação da Coordenação-Geral

1.2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

1.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/06/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683854** e o código CRC **EE0FED6D**.